



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

INDICAÇÃO Nº 001/2024

A Vereadora **MARIA LOURDES FROZI**, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja arrumada de acordo com a legislação em vigor a calçada existente na esquina da Avenida A. J. Renner com a Rua Miguel Kunrath, eis que, existe a extensão de um muro onde deveria ser a calçada.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo que seja realizada a calçadas existente na esquina da Avenida A. J. Renner com a Rua Miguel Kunrath de acordo com a legislação prevê.

Importante informar que no local os pedestres tem que ir para a pista de rolamento, local este que é para os veículos, eis que, existe a extensão de um muro onde deveria ser tão somente a calçada. Segue em anexo, fotos do local.

Alto Feliz, 06 de Setembro de 2024.

Maria Lourdes Frozi

Maria Lourdes Frozi

Vereadora



